

COMUNICADO AOS TITULARES DOS CRI 1ª E 2ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BLUM SECURITIES S.A.

A **BLUM SECURITIES S.A.**, anteriormente denominada Reag Securities S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.451.953/0001-83 (“Securitizadora”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries de sua 2ª Emissão (“CRI”), objeto de colocação privada, vem comunicar aos titulares dos CRI que, em 06 de outubro de 2026, foi constatada a insuficiência de recursos do Patrimônio Separado vinculado à Emissão para a integral satisfação dos valores devidos aos titulares dos CRI Sênior.

Diante da insuficiência constatada, a Securitizadora exerceu a faculdade prevista na Cláusula 7.4.4 do Termo de Securitização, mediante a entrega ao titular dos CRI Sênior, no estágio em que se encontravam, da totalidade dos Créditos Imobiliários e dos demais direitos, recursos e ativos integrantes do Patrimônio Separado, como forma de quitação dos CRI.

Considerando a prioridade e a relação de subordinação estabelecidas no Termo de Securitização e a insuficiência dos ativos e recursos do Patrimônio Separado para a integral satisfação dos valores devidos aos CRI Sênior, não houve ativos ou recursos remanescentes a serem destinados aos titulares dos CRI Subordinados.

A entrega foi formalizada por meio do Termo de Constatação de Insuficiência de Recursos do Patrimônio Separado e Entrega dos Créditos Imobiliários em Pagamento, celebrado nesta data, e, nos termos da Cláusula 7.4.4 do Termo de Securitização, resulta na quitação dos CRI e no consequente encerramento do Patrimônio Separado.

Barueri/SP, 06 de outubro de 2026.

MARCOS ANTONIO DA
COSTA
BAPTISTA:01666021750
Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA COSTA
BAPTISTA:01666021750
Dados: 2026.10.06 09:36:57 -03'00'

BLUM SECURITIES S.A.